



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1 Edição nº 168/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 2047/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, promove a inexigibilidade de licitação para a contratação, por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais em mentoria, consultoria e assessoria contábil, para suporte técnico ao Poder Executivo Municipal, com foco na melhoria das informações contábeis para o ranking do Siconfi, acompanhamento mensal dos demonstrativos contábeis e entrega de informações ao TCE/RS e STN, na forma da solicitação encaminhada, cuja contratação deverá ser feita com a empresa **VISIONE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MENTORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.078.040/000178, com sede na Av. Presidente Franklin Roosevelt, nº 1204, sala 202, bairro São Geraldo, município de Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 0f0aa4c0-b2f9-471c-99d7-0ddec562ce1